



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
Câmara Municipal  
NIPC 506149811  
Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta

**COMUNICADO**

**Rede Primária – Execução de Faixas de Redução de combustível**

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, faz público, de acordo com o disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Decreto-lei n.º 4/2015 e no n.º 3 do artigo 37-A do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual, que o Município de Montalegre irá providenciar à abertura das faixa de redução de combustível na Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios, localizada na freguesia de Montalegre e Padroso, mais propriamente no caminho do avelar, (Mapa 1) conforme traçado da cartografia em anexo;-----

A referida intervenção está integrada no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Montalegre e para a sua execução o município recorrerá aos meios disponíveis-----

Os trabalhos serão realizados no cumprimento das seguintes características técnicas: -----

1. Nas laterais à Rede Viária Florestal (total de 20 metros) serão removidos todos os exemplares de Pinheiro bravo, Eucaliptos, e todas as espécies invasoras lenhosas, -----

2. Relativamente às espécies a preservar, será cumprido o seguinte: -----

a. O afastamento de copas será obrigatoriamente superior a 4 m e a desramação terá de ter pelo menos 50% do fuste para árvores com altura total até 8 m, altura a partir da qual a desramação deverá atingir no mínimo um fuste limpo de 4 m; -----

b. O extrato arbustivo e subarbustivo não poderá exceder os 20 cm de altura, sendo preferencialmente todo eliminado. -----

Mais torna público que o material vegetal, com valor comercial, que venha a resultar das intervenções deverão ser removidos do local, pelos respetivos proprietários, num prazo máximo de 10 dias úteis após realização dos trabalhos, findo o qual serão transportados para vazadouro pela entidade prestadora de serviço. -----

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente comunicado, que vai ser afixado nos lugares do costume. -----

Com os melhores cumprimentos,  
Montalegre, 27 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara

  
Manuel Orlando Fernandes Alves